

Ofício nº 233 (CN)

Brasília, em 15 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Henrique Eduardo Alves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 638, de 2014, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto”.

À Medida foram oferecidas 26 (vinte e seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 24, de 2014-CN, que conclui pelo PLV nº 10, de 2014.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal  
Nº 4553  
Renan Calheiros

Secretaria de Expediente  
MPV Nº 638/14 (PLV 10/14)  
Fls. 312